



Autógrafo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.128

Revoga a Lei Complementar 26/1991, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Transportes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Complementar n.º 26, de 7 de junho de 1991.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três (26/09/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

